

PARECER 828/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 673/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Reinaldo Hagge" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Arapuê e Açaí, no Distrito de Cidade Líder, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ativo cidadão paulistano, bem sucedido profissional do Comércio e membro atuante do Sport Club Corinthians Paulista, e que, segundo os dizeres da Justificativa anexada a este PL, se destacou como dirigente do referido clube, tendo deixado muita saudade nos inúmeros amigos e conhecidos que granjeou na sua curta vida. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

COSME LOPES - Relator

ALAN LOPES

VICENTE CÂNDIDO

PL 673/98 - DOM 9.10.99